

Santo André, 7 de outubro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7253/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 232/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 232 DE 2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o reconhecimento “Parceiro da Agricultura Urbana” aos estabelecimentos privados que adquiram produtos provenientes da agricultura urbana local no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003400330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.